

PORTARIA Nº 108 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**INSTITUI FORÇA-TAREFA INTERSETORIAL DE
ELEVAÇÃO DA COBERTURA VACINAL NO
MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS/TO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS – TO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas n. 13/2025, 14/2025 e 15/2025 do Ministério Público do Estado do Tocantins, que tratam da adoção de medidas integradas para elevação da cobertura vacinal no Município;

CONSIDERANDO o dever constitucional de proteção integral à criança e ao adolescente e a competência municipal para a organização e prestação de ações de atenção básica à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a força-tarefa intersetorial de elevação da cobertura vacinal, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e monitorar ações integradas entre Saúde, Educação e Rede de Proteção para a atualização da caderneta vacinal da população-alvo do Programa Nacional de Imunizações (PNI), especialmente no ambiente escolar e na atenção básica.

Art. 2º A Força-Tarefa será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Saúde (coordenação técnica);

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Atenção Básica/ESF/ACS;

IV – Conselho Municipal de Saúde;

V – Conselho Municipal de Assistência Social

VI - CRAS

VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

VIII – Conselho Tutelar;

IX – Vigilância em Saúde;

X - Procuradoria/Jurídico Municipal.

§ 1º Poderão ser convidados, quando necessário, representantes de escolas públicas e privadas, lideranças comunitárias e outras instituições parceiras.

Art. 3º Compete à Força-Tarefa:

I – aprovar o Plano de Ação Integrado Saúde–Educação–Rede de Proteção;

II – definir fluxos e rotinas para verificação da caderneta vacinal nas UBS e nas escolas;

III – planejar e executar campanhas e mutirões com horários e locais alternativos, inclusive em escolas;

IV – coordenar a busca ativa com apoio das equipes ESF e ACS;

V – articular a atuação do Conselho Tutelar (requisições às escolas, orientação, advertência e representação quando necessário);

VI – estabelecer indicadores e elaborar boletim quadrimestral de monitoramento;

VII – consolidar Relatório de Cumprimento ao Ministério Público, com anexos comprobatórios.

Art. 4º *Fica designado(a) o(a) MARILI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de coordenação da vigilância em saúde (Portaria nº: 050/2025) como Coordenador(a) da Força-Tarefa, devendo convocar reuniões, consolidar informações e assinar os relatórios.*

Art. 5º Os órgãos integrantes deverão indicar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, seus(as) representantes titular e suplente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS – TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO Assinado de
RODRIGUES:8 forma digital por
6149032191 FRANCISCO
RODRIGUES:8614
9032191

Francisco Rodrigues
Prefeito de Aragominas/TO.